PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 16 / 2026

ALTERA DISPOSITIVO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 206, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2006, QUE TRATA DO QUADRO DE PESSOAL, PLANO DE EMPREGOS, SALÁRIOS, CARREIRA DOS FUNCIONÁRIOS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE MOGI MIRIM (SAAE).

A **Câmara Municipal de Mogi Mirim** aprovou e o Prefeito Municipal **DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA** sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º No Anexo II da Lei Complementar Municipal nº 206, de 27 de dezembro de 2006, onde se lê:

Grupo Universitário			
Denominação	**Quantidade**	**Carga Horária**	**Grupo/Classe**
Contador	2	40h/sem	09/UN

Leia-se:

Grupo Universitário			
Denominação	**Quantidade**	**Carga Horária**	**Grupo/Classe**
Contador	2	40h/sem	10/UN

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei Complementar correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Mogi Mirim, 28 de outubro de 2 026.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Projeto de Lei Complementar nº
Autoria: Prefeito Municipal